



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2621/PROAD/UFFS/2026, DE 7 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato no 34/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema gerencial online v8.4 utilizado pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria no 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato no 34/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema gerencial online v8.4 utilizado pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS:

- I - gestora titular: Fabíola Dalmolin, Professora do Magistério Superior, Siape 2247642;
- II - gestora suplente: Suianny Francini Luiz Michelon, Secretária Executiva, Siape 2053770;
- III - fiscal técnica titular: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133;
- IV - fiscal técnica suplente: Márcia Prante Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2211915;
- V - fiscal setorial titular: Renato Romano, Assistente em Administração, Siape 3212484;
- VI - fiscal setorial suplente: Lauri Luiz Kunzler, Administrador, Siape 1912007.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2026, Processo no 23205.008592/2026-54, contratada a empresa ADSOTEC – Arquitetura e Desenvolvimento e Soluções Tecnológicas Ltda..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2621/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 09:00)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2621, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 07/07/2026 e o código de verificação: 1509f735e4